



PAUTA DA 11ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 8 DE MAIO DE 2017, ÀS 15h00min.

PAUTA

I. ABERTURA

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
 - ▶ Vereador **NELSON JOSÉ DE BONA**.

II. EXPEDIENTE

- Leitura, discussão e votação da Ata da 10ª Sessão Deliberativa Ordinária do dia 2 de maio de 2017.
- Leitura dos expedientes.

III. ORDEM DO DIA

- **Matérias para deliberação em ÚNICO TURNO:**
 1. **Projeto de Resolução nº 002/2017**, da Mesa Executiva, que dá nova redação ao art. 27 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 27. A ata da sessão anterior será disponibilizada nos e-mails dos Vereadores para verificação, com antecedência de no mínimo 5 horas antes da sessão seguinte, sendo dispensada a sua leitura em Plenário.” (Quórum para aprovação: maioria absoluta). (Processo de votação: simbólico).
 2. **Requerimento nº 064/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há projeto para a instalação de iluminação pública na Avenida 24 de Outubro, no trecho entre o Hospital Dr. Fernando Santin e a Trincheira de acesso ao Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Além de proporcionar maior segurança ao tráfego de veículos e pedestres, a iluminação pública inibe a criminalidade e embeleza as áreas urbanas, destacando e valorizando prédios e paisagens. A melhora nos sistemas de iluminação pública, além de atender a reivindicação da população, irá promover uma melhor imagem do Município. (Quórum para aprovação: maioria absoluta). (Processo de votação: simbólico).



3. **Requerimento nº 065/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se está previsto no orçamento deste ano a pavimentação asfáltica da Rua Pará, entre as Ruas Londrina e Paulinho Valiatti e, na Rua Paulinho Valiatti, entre as Avenidas Brasil e João XXIII, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- Moradores do Bairro Itaipu nos procuraram solicitando a colocação de lama asfáltica nos referidos trechos, pois a pavimentação poliédrica existente está em péssimas condições de conservação, dificultando o trânsito de veículos e pedestres. Na Rua Paulinho Valiatti está localizada a Associação Medianeirense de Otimização da Aprendizagem (AMOA), que atende crianças de todo o Município, o que torna o fluxo de veículos ainda maior nas ruas do bairro. A pavimentação dos referidos trechos irá beneficiar tanto os moradores do bairro, quanto os pais e crianças que frequentam a associação, razão pela qual solicitamos ao Executivo que nos informe se estas obras estão previstas no orçamento de 2017. (Quórum para aprovação: maioria absoluta). (Processo de votação: simbólico).
4. **Requerimento nº 066/2017**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se consta ou está prevista a inclusão no orçamento de 2017, a construção de uma quadra esportiva coberta para a Escola Municipal Angelo Darolt. JUSTIFICATIVA:- Foram realizados nos últimos anos diversos investimentos que melhoraram a estrutura da Escola, possibilitando aos profissionais da educação a realização de variadas atividades esportivas e recreativas. Há atualmente um parquinho infantil e um campo de grama, porém, em dias chuvosos ou demasiadamente quentes, as atividades ao ar livre ficam prejudicadas. A construção de uma quadra coberta possibilitaria a realização de um maior número atividades, independente das condições do tempo, beneficiando professores e alunos. (Quórum para aprovação: maioria absoluta). (Processo de votação: simbólico).
5. **Requerimento nº 067/2017**, de autoria do Vereador Sidney França, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Antonio Wandscheer, solicitando sua intercessão junto ao Ministério da Saúde no sentido de viabilizar uma ambulância para o Corpo de Bombeiros de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Hoje com quase 50.000 habitantes, Medianeira é um Município em pleno desenvolvimento. A medida que a cidade cresce, também aumenta a demanda por serviços públicos em áreas essenciais como saúde, educação e segurança pública. Inserido neste contexto de aumento de demandas, estão as atividades realizadas pelos Bombeiros, como o de defesa civil, prevenção a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos. Hoje com apenas uma ambulância, a Corporação já prevê dificuldades, devido ao aumento de ocorrências, para atender a contento os Municípios de Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Missal, Itaipulândia, Matelândia, Ramilândia e Santa Helena. Urge, portanto, a necessidade de mais uma



ambulância para a Corporação, reivindicação esta que estamos pleiteando junto ao Deputado supracitado. (Quórum para aprovação: maioria absoluta). (Processo de votação: simbólico).

6. **Requerimento nº 068/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Diretor de Cultura, Senhor Claudionir Larssen, solicitando que seja cumprida a Lei Municipal nº 462/2015, que denomina o Hall de entrada do CPC Arandurá de “Hall de Entrada Dr. Adolpho Mariano da Costa”, sendo afixado em local visível, placa com alusão à Lei e histórico do Prefeito Adolpho, gestão de 1986/1988. JUSTIFICATIVA:- A Câmara Municipal através de Projeto de Lei do Legislativo, aprovou em junho de 2015, a Lei nº 462/2015, que se limitou a prestar uma simples homenagem ao Prefeito Adolpho Mariano da Costa, falecido em 2015. Esta é a única homenagem ao Prefeito que construiu o CPC, a UTFPR, o viaduto da BR-277, asfaltou a maior parte das ruas e avenidas de Medianeira, fez o maior programa de casas populares de nosso Município, construiu uma sala de aula para cada mês de seu mandato, implantou o sistema de saúde em todos os Bairros, reformou e ampliou todas as Escolas Municipais, fez o maior programa de piscicultura do Município, abrindo açudes para os agricultores, iniciou a pavimentação rural com pedras irregulares, organizou a legislação municipal, criou o primeiro código de posturas do Município, descentralizou a administração para os então Distritos de Jardinópolis e Flor da Serra, entre outras melhorias. Durante a administração de Adolpho a qualidade de vida dos medianeirenses deu um salto de 180%, com o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade. Esta homenagem é bem singela por tudo que foi realizado em sua gestão e que ainda está beneficiando a população. Contamos com o apoio e esforço do Poder Executivo no sentido de viabilizar o cumprimento desta lei, que com certeza a população aprovará. (Quórum para aprovação: maioria absoluta). (Processo de votação: simbólico).

- **Matérias para deliberação em PRIMEIRO TURNO**

7. **Projeto de Lei nº 024/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Municipal nº 352/2014, de 11 de março de 2014, que instituiu o Programa de Incentivo e Desenvolvimento do Esporte Amador e dá outras providências. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
8. **Projeto de Lei nº 025/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação ao art. 9º da Lei Municipal nº 081/2006, de 28 de setembro de 2006, que instituiu o regime de adiantamento para pequenas despesas de pronto pagamento no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná e dá outras providências. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).



• **Matérias para DESPACHO DA MESA DIRETORA:**

9. **Indicação nº 090/2017**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de “operação tapa buracos” na estrada que liga PR-495 à Comunidade Linha Mineira, e na estrada que liga a PR-495 à Comunidade Linha Dourado. JUSTIFICATIVA:- As referidas estradas estão em péssimas condições de conservação, com muitos buracos e imperfeições causadas pela ação do tempo, impossibilitando o tráfego seguro de veículos e pedestres. É um direito da população contar com a infraestrutura básica que atenda às suas necessidades de deslocamento, podendo usufruir de vias pavimentadas ou em bom estado de conservação, motivo pelo qual solicitamos ao Executivo que analise com atenção o estado de conservação das referidas estradas.
10. **Indicação nº 091/2017**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a instalação de quadras com campos de grama sintética nos Bairros Belo Horizonte, Condá, Cidade Alta, Independência e Nazaré. JUSTIFICATIVA:- A atividade física é importante em todas as fases da vida, principalmente na adolescência, contribuindo com a aquisição de hábitos saudáveis, melhora na qualidade de vida e ocupação do tempo ocioso. Hoje, apesar dos avanços que a juventude vem conquistando, não só no Brasil, mas em diversos países, sabemos que muitos dos mais de um bilhão de jovens do planeta permanecem sem acesso a direitos básicos como saúde, educação, cultura e lazer. Em nossa cidade existem poucas opções de lazer para jovens na adolescência, afetando sua saúde física e mental, permitindo que estes permaneçam mais tempo nas ruas, convivendo com o aumento da violência, prejudicando seu desenvolvimento como cidadão.
11. **Indicação nº 092/2017**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a instalação de uma lombada em frente à Escola Municipal Grizelde Romig Fischborn, na Avenida Primo Tacca, Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- Professores e pais de alunos estão preocupados com a insegurança deste trecho, pois muitos motoristas têm transitado acima da velocidade permitida para perímetros escolares, colocando em risco principalmente as crianças menores, que por vezes atravessam a avenida sem prestar a devida atenção. A instalação de uma lombada irá garantir maior segurança a essas crianças e a toda a comunidade escolar.



12. **Indicação nº 093/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a elaboração de projeto para reforma e readequação dos banheiros da Rodoviária Municipal, bem como, para aumentar o alcance do telhado na área de embarque e desembarque de passageiros. JUSTIFICATIVA:- Os banheiros da rodoviária estão em péssimas condições de conservação, causando uma péssima impressão às pessoas que os utilizam quando em passagem pelo Município. Situação preocupante se levarmos em consideração que Medianeira faz parte de uma rota turística, com um volume considerável e pessoas circulando diariamente pela nossa rodoviária. O telhado da área de embarque e desembarque não se estende até o ponto em que protegeria os passageiros da chuva, tornando esse momento arriscado e desagradável em dias chuvosos. Indicamos a realização das referidas melhorias para que a estrutura da rodoviária ofereça maior comodidade à população.
13. **Indicação nº 094/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos visando a implantação de internet sem fios padrão *Wi-Fi*, nas dependências do auditório do CPC Arandurá, disponibilizando livre acesso nos dias de evento. JUSTIFICATIVA:- O CPC é um espaço para que se desenvolvam as atividades culturais do Município, além de possuir as escolinhas, que proporcionam aprendizado nas áreas da cultura. Com o imediatismo das mídias sociais é interessante o oferecimento de internet *Wi-Fi*, para que as pessoas que frequentam o CPC possam divulgar os eventos enquanto eles acontecem. Reivindicação que recebemos de muitos munícipes na última apresentação da II Mostra Gaúcha, realizada no dia 28 de março.
14. **Indicação nº 095/2017**, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico na Avenida João XXIII, entre a Rua Bahia e a Avenida Pedro Soccol. JUSTIFICATIVA:- Os moradores e proprietários de estabelecimentos comerciais instalados na Avenida reivindicam esta melhoria, pois a pavimentação poliédrica existente apresenta péssimas condições de conservação, proporcionando desconforto aos cidadãos devido as trepidações geradas pelas irregularidades da superfície. As vantagens da pavimentação asfáltica são a grande resistência a deformação, distribuição eficaz das tensões e melhor aderência, oferecendo maior segurança para os condutores e pedestres.

IV. PRONUNCIAMENTOS

- **Vereadores inscritos em lista própria:**

V. ENCERRAMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

- **Avisos e considerações finais.**

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 05 de maio de 2017.

Sebastião Antonio
Presidente

Antonio França Benjamim
1º Secretário